



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº _____/2024.

CONSIDERANDO o art. 105, II c/c art. 109, III da Resolução nº 492/90, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência por esta e na melhor forma de direito, apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO **ao Instituto Nós Mulheres, homenageando assim as seguintes artesãs: SANDRA VESCOVI, IVANI MARIA GOMES, NEUSA LOPES BUCHER**, pela grande representatividade da cultura e empreendedorismo em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem feita por este vereador se faz necessário reconhecendo o empenho, talento e a dedicação dos profissionais que compõem o Instituto Nós Mulheres em Itaparica, além de cada renovação ser um capítulo a sustentabilidade, visamos o desenvolvimento local através de oficinas de geração de renda unindo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. E como forma de homenagem aos profissionais que fomentam a cultura e a economia local através do seu trabalho, ressaltamos a importância do reconhecimento desses profissionais. "A arte e o talento dos nossos artesãos enriquecem a nossa cultura e são fonte de inspiração e orgulho para todos nós.

A moção de congratulações é uma forma de demonstrar o apreço deste vereador pelo trabalho desenvolvido pelos artesãos locais, destacando sua contribuição para o enriquecimento cultural e o desenvolvimento econômico do Município.

Aracruz/ES, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700350035003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN PEDRINI** em 14/03/2024 14:24

Checksum: **938725FDFD4AC99C62559A3AA35886F24FC6757720C452EEE0082311DE082C8F**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.